



OFÍCIO Nº 004/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014

Manaus, 21 de maio de 2014.

À

Secretaria de Estado de Infraestrutura  
Alameda Cosme Ferreira, 7600 – Coroado III  
Manaus/AM

Excelentíssima Senhora,

O Instituto Federal do Amazonas - IFAM foi incumbido pelo SETEC/MEC para implantar no estado do Amazonas a Expansão Fase III dos Campi da Rede Federal de Ensino Tecnológico, sendo contemplados os municípios de Itacoatiara, Humaitá, Tefé e Eirunepé.

Cada Campus é composto de uma edificação de dois pavimentos para atender as atividades docentes, discentes e administrativos, de uma guarita e um estacionamento com vagas para veículos e motocicletas totalizando uma área construída de 2.916,96 m<sup>2</sup>.

Visando a segurança dos usuários e dos veículos, o projeto conta com uma via de acesso contígua ao eixo do leito estradal a qual se encontra dentro da faixa de domínio, de acordo com o paragrafo único da art. 01 do decreto 9885 de 25/11/1986.

A plataforma de terraplanagem representa uma área de 20.000 m<sup>2</sup> o que representa uma contribuição significativa de águas pluviais em direção ao leito estradal.

Há aproximadamente 86,7 m do terreno onde será implantada a obra existe um PV 80x80x120 da drenagem de grota com tubulação de diâmetro 600 mm que coleta a contribuição superficial daquele trecho da rodovia.

Diante do exposto e considerando a necessidade de implantar a obra de construção daquele Campus o mais breve possível, solicitamos de V.Exa. instruções no sentido do uso adequado da área da faixa de domínio para a utilização da via de acesso, assim como quanto ao redimensionamento da tubulação de drenagem de grota existente.

Respeitosamente,

Visto:

  
João Martins Dias  
Reitor do IFAM

Port. Nº 1.370-MEC, de 07.12.2010

  
João Luiz Cavalcante Ferreira  
SHAPE 1062681  
Diretor de Planejamento  
Port. nº 1050-GR/IFAM/2013

  
Haroldo Wilson Silva Sousa  
Coordenador de Serviços de  
Manutenção e Logística  
Port.: GR/IFAM AM, de 17/01/13  
Código FG-02

*Em 21/05/14*